

Associação Congregação de Santa Catarina - Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte PAI Zona Norte

CNPJ nº 60.922.168/0032-82

Relatórios de Atividades Assistenciais Ano 2015

Atividades de Internação			
Descrição	Total Realizado	Total Contratado	% Variação
Saidas	1.775	1.560	13,78%
TOTAL	1.775	1.560	13,78%

Atividades Urgências			
Descrição	Total Realizado	Total Contratado	% Variação
Urgência / Emergência	12.612	13.440	-6,16%
TOTAL	12.612	13.440	-6,16%

Diretoria

Maria Gregorine - Presidente do Conselho de Administração
Paula Alessandra Spati - Contadora CRC nº 1SP229412/O-0

Extrato de Termo de Retirratificação

Termo de Retirratificação: 02/2016

Processo: 001/0500/000.164/2015

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
 Contratada: Afip - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte

CNPJ: 47.673.793/0004-16

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a recomposição de parcelas de custeio nos meses de janeiro a maio, tendo em vista a reprogramação do início das atividades no Ame Lorena e, por conseguinte, a readequação no número de exames estimados no CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA Norte – Ceac Norte, no exercício de 2016, em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior:

Quantidade Mensal Estimada: De 952.181 exames nos meses de janeiro a maio e 975.166 nos meses de junho a dezembro.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2016 fica alterado para R\$ 52.452.606,58 em parcelas mensais de R\$ 4.340.563,39 nos meses de janeiro a maio e R\$ 4.392.827,09 nos meses de junho a dezembro, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei - 141/12

Data da Assinatura: 31-03-2016

Vigência: 31-12-2016

Termo Aditivo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo Aditivo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2016

Processo: 001.0500.000.090/2015

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Maria Zélia - Ame Maria Zélia.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recurso de custeio, por descumprimento do Indicador de Qualidade - acompanhamento para hospital dia - monitoramento da execução de procedimentos selecionados, no 4º trimestre de 2015.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 227.911,18 em parcela única no mês de abril do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei - 141/12

Data da Assinatura: 31-03-2016

Vigência: 31-12-2016

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 24-3-2016

Despacho CSS: 1095/2016

Processo: 001/0259/000.031/2016

Interessado: Centro de Reabilitação de Casa Branca

Assunto: Recurso Administrativo - Multa

Ante o exposto, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Embramac – Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda., devendo ser mantida a multa aplicada pelo Centro de Reabilitação de Casa Branca às fls. 346/348, em razão do inadimplemento contratual, consistente na não entrega do produto referente à Ata de Registro de Preços - 110/2015.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 001.0100.000.043/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde

Contratada: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda. - EPP
 CNPJ: 16.640.808/0001-73

Objeto: Serviços de fornecimento de brunch para eventos desta Coordenadoria de Saúde

Valor Total: R\$ 7.371,00

Data da Assinatura: 01-04-2016

Vigência: 30-06-2016

UGE: 090148

Subelemento Econômico: 101220010048590000

Fonte de Recurso: 001001141

Natureza da Despesa: 33903943

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Comunicado

Edital para Eleição da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat do Centro de Reabilitação de Casa Branca (CRCB).

A Diretoria Técnica do Centro de Reabilitação de Casa Branca faz saber aos interessados que serão abertas as inscrições para eleição da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat.

Ficam convocados os funcionários/servidores do Centro de Reabilitação de Casa Branca, interessados a se inscrever como "comsatários", a realizarem suas inscrições no período de 01-04-2016 a 15-04-2016 para o Biênio de 2.016/2.018, no Same, situado na Rodovia SP 340 Km 238 - s/n - Casa Branca/SP, no horário das 09h às 14h. Somente poderão se candidatar colaboradores do regime jurídico Efetivo, CLT e Lei - 500/74 e que não possuem processos administrativos. Segue cronograma abaixo:

01/04/2016 a 15-04-2016 – Inscrições dos candidatos;

18/04/2016 a 20-04-2016 – Confirmação das informações dos candidatos inscritos;

22/04/2016 – Prazo para pedido de recursos e para divulgação do período de eleição;

10/06/2016 – Publicação da lista definitiva dos recursos e candidatos;

22/06/2016 a 24-06-2016 – Eleição: com uma urna móvel, membros da Comissão Eleitoral irão aos setores durante os turnos de trabalho.

A urna permanecerá fixa na portaria no período diurno das 11h às 13h30 h, e no período noturno das 18h às 20h, informamos que os funcionários de Empresas Terceirizadas, que se encontram prestando serviços atualmente no Centro de Reabilitação de Casa Branca, poderão votar.

24/06/2016 – às 10h, será encerrada a votação e em seguida dar-se-á início a apuração dos votos, nas dependências do Prédio Redondo deste Centro de Reabilitação;

27/06/2016 a 29-06-2016 – das 08h às 10h30, prazo para que os candidatos entrem com recurso, após a Comissão Eleitoral irá avaliar os pedidos;

01/07/2016 – Publicação dos resultados dos recursos interpostos;

05/07/2016 - Divulgação do resultado definitivo da apuração, com os nomes dos candidatos eleitos;

27/07/2016 – Posse dos candidatos eleitos.

A Comsat será composta por 24 membros. Sendo 8 membros titulares e os 4 Suplentes eleitos por meio de escrutínio secreto e 8 membros titulares e 4 membros Suplentes, indicados pela Diretoria Técnica.

As decisões referentes aos recursos, divulgação, bem como quaisquer outras decisões, serão tomadas pela Comissão Eleitoral da Comsat, que iniciou suas atividades em 26-07-2014.

Nomes dos representantes da Comissão Eleitoral, composta por representantes da parte dos trabalhadores e da Ouvidoria.

1 - Marcelo Angeloni, RG. 25.509.955-1, Presidente da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat, mandato em vigência;

2 - Gustavo Henrique Lima Bartier, RG. 35.219.364-5, representante da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat, mandato em vigência;

3 - Rosemaria Fernandes, RG. 26.588.706-9, representante da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat, mandato em vigência;

4 - Luciano Sposito da Silva, RG. 33.685.259-9, representante da Ouvidoria do Centro de Reabilitação de Casa Branca, membro da Comsat, mandato em vigência;

5 - Carmen Tereza Cesario Pinto, RG. 8.085.484, representante da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat, mandato em vigência;

6 - Hazel Bello Hartman, RG. 32.470.507-4, Secretária da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat, mandato em vigência;

7 - Alfredo Angelo Cruz, RG. 9.594.684-6, representante da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat, mandato em vigência;

8 - Luis Eduardo Saran Filho, RG. 44.115.638-1, representante da Comissão de Saúde do Trabalhador - Comsat - mandato em vigência.

CENTRO DE REFERÊNCIA

DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Portaria do Diretor - 3, de 31-3-2016

Considerando a Criação de Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução SS-105, de 09-10-2015, para regularizar as pendências nos processos de credenciamento e/ou habilitações de serviços junto ao Ministério da Saúde.

Considerando a necessidade desta Unidade individualizar as pendências referentes ao credenciamento e/ou habilitação de serviços junto ao Ministério da Saúde, o Diretor Técnico de Saúde II, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder ao levantamento para encaminhamento de todos os processos de credenciamento de serviços junto ao Ministério da Saúde, bem como acompanhar o andamento dos processos que já estão em tramitação, a fim de identificar as pendências e regularizar a situação.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho a que se reporta o Artigo 1º, será composto pelos membros abaixo indicados, sob a Coordenação do primeiro:

Ana Leonor Sala Alonso – Responsável pelo Contrato Programa

Lucas Cese Marchetti – Diretor Técnico de Saúde I

Shirley Aparecida Lima - Diretor Técnico de Saúde I

Patricia de Novaes Cunha - Diretor Técnico de Saúde I

Raquel Cleide da Mota Carvalho - Diretor Técnico de Saúde I

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho poderá convidar

pessoas, que por seus conhecimentos e experiências, possam colaborar para o desempenho das atividades deste Grupo.

Artigo 3º- O Grupo de Trabalho ora constituído terá como atribuições:

I – Efetuar levantamento de todos os processos de credenciamentos e/ou habilitações de serviços existentes;

II – Efetuar levantamento dos serviços prestados pela Unidade e que não possuem cadastro, identificando as medidas necessárias para instruir processos de credenciamentos e/ou habilitações dos mesmos;

Artigo 4º - Os representantes, ora indicados, deverão contar com apoio administrativo de suas respectivas estruturas e se reportarão ao Coordenador de Saúde e aos membros representantes da CSS no Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução SS-105.

Artigo 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades, sem prejuízo das atribuições de seu (s) cargo (s)/funções – atividades.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 001.0148.000.044/2016 - DL: 15/2016.

2016NE00155 - União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Processo: 001.0148.000.094/2016 - DL: 11/2016.

2016NE00156 - Técnicos em Imagem Comercial Ltda - EPP.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

- FRANCO DA ROCHA

Comunicados

Processo: 001.0136.000099/2016

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery

Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 207/2016, notificado à empresa Catel Hidráulicos, Louças e Metais Ltda. - CNPJ: 06.969.238/0001-06, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 58,08, com base no artigo 1º da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000095/2016

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
 Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 216/2016, notificado à empresa Catel Hidráulicos, Louças e Metais Ltda. - CNPJ: 06.969.238/0001-06, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 135,00, com base no artigo 1º da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000112/2016

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
 Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Contratos do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 2 dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:

MODALIDADE	PROCESSO	EMPRESA	NOTA EMPENHO
Pregão - 002/16	001.0143.000225/16	Accerta Dist. Hospitalar Ltda	2016NE00289
Pregão - 002/16	001.0143.001491/16	Live Com. e Imp. de Prod. Cir. Med. Hosp	2016NE00521

Extratos de Termos de Contrato

Processo: 001.0143.000225/2016

Pregão: 002/2016

Contrato: 016/2016

Empenho: 2016NE00289

Contratante: Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Contratada: Accerta Distribuidora Hospitalar Ltda.

Objeto: Compra, em consignação de fixadores.

Valor do Contrato: R\$ 83.000,00

Estrutura Funcional Programática: 10302093048500000; fonte de recurso: 001001141 e natureza de despesa: 33903295.

Vigência Contratual: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Gestor Responsável: Dr. Fábio Goussain Labatt - Gerente da Clínica Cirúrgica

Processo: 001.0143.00001491/2015

Pregão: 006/2016

Contrato: 032/2015

Empenho: 2016NE00521

Contratante: Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Contratada: Live Comércio e Importação de Prods. Cirúrgicos Médicos Hospitalares Ltda.

Objeto: Compra em consignação de buco maxilo (fixação interna rígida)

Valor do Contrato: R\$ 303.500,00

Estrutura Funcional Programática: 10302093048500000; fonte de recurso: 005003001 e natureza da despesa: 33903295.

Vigência Contratual: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Gestor Responsável: Dr. Fábio Goussain Labatt - Diretor Técnico II - Clínica Cirúrgica

Processo: 001.0143.01648/2015

Pregão: 411/15

Contrato: 031/2016

Empenho: 2016NE00583

Contratante: Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Contratada: MB Surungal Comércio e Importação Ltda

Objeto: Compra, em consignação de materiais de trauma hastes avançadas.

Valor do Contrato: R\$ 358.840,00

Estrutura Funcional Programática: 10302093048500000; fonte de recursos: 001001141; natureza de despesa: 33903295.

Vigência Contratual: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura em 24/3/2016 e término conforme utilizado todo material licitado, não ultrapassando o exercício vigente de 2016.

Gestor Responsável: Dr. Fabio Goussain Labat - Gerente de Clínica Cirúrgica

Considerando a não entrega dos itens da NE - 268/2016, notificado à empresa Sandra Regina Mique Me. - CNPJ: 10.016.003/0001-77, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 670,50, com base no artigo 1º da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000206/2016

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
 Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 231/2016, notificado à empresa Injex - Industrias Cirúrgicas Ltda. - CNPJ: 59.309.302/0001-99, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 43,47, com base no artigo 1º da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000162/2016

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
 Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 198/2016, notificado à empresa Injex - Industrias Cirúrgicas Ltda. - CNPJ: 59.309.302/0001-99, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 90,00, com base no artigo 1º da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000163/2016

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
 Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 184/2016, notificado à empresa Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda. - CNPJ: 21.551.379/0008-74, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 455,40, com base no artigo 1º da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000165/2016

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
 Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

Considerando entrega com atraso dos itens das NE - 0132/2016, notificado à empresa Injex - Industrias Cirúrgicas Ltda - CNPJ: 59.309.302/0001-99, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 114,24, com base no artigo 2º alíneas "a" da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.00116/2016

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
 Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

Considerando entrega com atraso dos itens das NE - 0096/2016, notificado à empresa Majela Hospitalar Ltda - CNPJ: 02.483.928/0001-08, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 80,32, com base no artigo 2º alíneas "a" da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000969/2015

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
 Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.

Considerando entrega com atraso dos itens das NE - 00159/2016, notificado à empresa Portal Ltda - CNPJ: 05.005.873/0001-00, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 97,20, com base no artigo 2º alíneas "a" da Resolução SS - 26/90. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU